



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 25, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE  
COIMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO  
SEMINÁRIO O VEREADOR COMO AGENTE  
DE MUDANÇA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL  
EM BRASÍLIA/DF.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do **“SEMINÁRIO O VEREADOR COMO AGENTE DE MUDANÇA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL”** a ser realizado em Brasília - DF, no período de 27 a 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** A Comissão Especial será representada pelos Vereadores Ana Carolina Freitas Miranda, Edilson Ferreira da Silva e Vilmar da Silva Barreto, sob a Presidência da primeira.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 20 de setembro de 2.021.

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 20/09/2021

Presidente da Câmara

#### MESA DIRETORA

**Ver. Wender Peres de Lima**  
Presidente

**Ver. Ronaldo Vieira de Lima**  
Vice-Presidente

**Ver. Deleon Martins de Almeida**  
1º Secretário

**Ver. Ronei Queiroz de Vasconcelos**  
2º Secretário

Aprovado em	20	discussão
Por	unanimidade	
Sala das Sessões em	20/09/2021	
O Presidente		

ORDEM DOS DIAZ DAS REUNIÕES		VISTO DO PRESIDENTE
15º Rod	EM 20/09/2021	
EM		
EM		

# Seminário:O Vereador como Agente de Mudança e Transformação Social



## ☰ DETALHES DO EVENTO

### O Vereador como Agente de Mudança e Transformação Social

Cada vez mais a população tem questionado as ações dos agentes públicos, como prefeitos e vereadores. Principalmente quanto as suas funções. A ABRACAM como Entidade que luta pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, busca com obstinação repassar para os vereadores os principais assuntos debatidos em encontros e reuniões a nível nacional.

Convidamos todos os interessados nesta matéria a participarem desse excelente curso. Juntos estaremos forjando uma sólida base e reescrevendo o papel do vereador, nas suas nobres funções, sobretudo de valorização daquele que é, e sempre será, a base e o alicerce, da 'pirâmide política brasileira - "O vereador".

Data: 27,28,29 e 30 de setembro de 2021

Local do evento: San Marco Hotel-Brasília/DF

SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro Sul - Asa Sul- 70322-914

Telefone: (61) 2103-8484

Valor das inscrições:

Vereadores de Câmaras Filiadas: R\$ 450,00

Vereadores de Câmaras Não Filiadas: R\$ 650,00

### Transferência bancária

Dados Bancários: Associação Brasileira de Câmaras Municipais-ABRACAM

CNPJ: 03.047.782/0001-02

Conta: Banco do Brasil: Agencia :0539-8 - Conta Corrente:9289-4

OBS: Após a transferência bancária, favor enviar o comprovante com a identificação do participante para o e-mail:[evento@abracambrasil.org.br](mailto:evento@abracambrasil.org.br)

### Boleto Bancário

Enviar solicitação de boleto para o e-mail:[financeiro.abracam@gmail.com](mailto:financeiro.abracam@gmail.com), com o assunto: Boleto/Evento Brasília, informando a quantidade de inscritos, CNPJ da Câmara, endereço completo e telefone de contato.

### DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ +10% NO HOTEL SAN MARCO

Apartamento standard solteiro ----- R\$ 190,00

Apartamento standard duplo ----- R\$ 200,00

Apartamento standard triplo ----- R\$ 290,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA



### PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 25/2021 PARECER PARA 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO(ÕES)

**DENOMINAÇÃO: DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO SEMINÁRIO O VEREADOR COMO AGENTE DE MUDANÇA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL EM BRASÍLIA/DF.**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

Os membros da Comissão após a apreciação e estudo do Projeto de Resolução CM Nº 25/2021, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: ser FAVORÁVEL como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no Texto original.

Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baiano  
Presidente

Ronaldo Vieira da Costa - Karfrios  
Vice-Presidente

Ronei Queiroz Vasconcelos - Mosquito  
Relator

